

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Paulo Pimenta)

Requer seja autorizada viagem de grupo de parlamentares à cidade de Santa Maria/RS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos temos do artigo 41, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ratificada pelo Plenário a designação de um grupo de deputados para representar a Comissão Externa - "Tragédia em Santa Maria" em viagem institucional à cidade de Santa Maria, a fim de verificar as reais condições da comunidade e da situação atual das investigações, para além do que vem sendo noticiado pela imprensa nas últimas semanas.

Conforme Ato da Mesa nº 33/12, a viagem deverá ser empreendida com ônus para a Câmara dos Deputados.

**JUSTIFICATIVA**

A tragédia ocorrida na cidade de Santa Maria tem sido motivo de manchetes nas últimas semanas, levando alguns a afirmar que a legislação atual é ineficaz para tratar do assunto e que as instituições públicas passam por grave crise.

É de conhecimento geral que os problemas de segurança contra incêndio no Brasil não se limitam, infelizmente, a cidade específica.

Ciente de seus deveres para com a segurança pública da população foi criada esta Comissão que vem realizando audiências públicas com especialistas do setor para tratar do tema. No entanto, por motivos diversos, vários dos convidados a discutir o assunto não estiveram presentes, a exemplo do delegado que investiga a tragédia.

Assim sendo, este Presidente entende que seria de grande importância que a Comissão verificasse as reais condições das investigações e da sociedade da cidade de Santa Maria, pós este acontecimento traumático, indicando membros que, em viagem oficial, fossem pessoalmente a Santa Maria manter contato com autoridades responsáveis pelo episódio, colhendo

diretamente informações que possam embasar medidas pertinentes à competência desta Comissão.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento para que possa, nos termos regimentais, ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de março de 2013.

**Deputado PAULO PIMENTA  
PT/RS**

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, também subscrevem o presente requerimento os Deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		